



DECRETO Nº 013/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira e no dia 18 de fevereiro de 2026, Quarta-Feira de Cinzas”.

O **Prefeito Municipal de Amarante**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o poder regulamentar do instrumento de decreto, nos termos do art. 68, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nas Repartições dos órgãos e entidades integradas na Administração Pública Municipal nos dias 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira e no dia 18 de fevereiro de 2026, Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços públicos imediatos à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Amarante - PI, 12 de fevereiro de 2026.

Adriano da Guia da Silva
Prefeito Municipal